PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ

DIVISÃO DE CONVÊNIOS E CONTRATOS

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 338/2.025

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ibiporã, Estado do Paraná.

CONTRATADA: N. URQUIZA MONTEIRO - ME

Proc. Adm. nº 1.176/2.025 **– Processo de Inexigibilidade nº** 28/2.025 **– Contrato nº** 328/2.025 **–Protocolo n°** 23.015/2.025

OBJETO DO CONTRATO: O presente Contrato tem como objeto locação de imóvel para acomodação da sede do Cadastro Único.

OBJETO DO TERMO ADITIVO:

· Prorrogar a vigência do Contrato por mais **12 (doze) meses**, até o dia 15 de outubro de 2.027, conforme previsão no artigo 106, e seguintes da Lei nº 14.133/2.021 e na Cláusula Sétima do referido Contrato.

· Reajustar o valor da mensalidade do Contrato em ***3,335040%*** pela variação do IGP-M – Índice Geral de Preços – Mercado, equivalente à quantia de **R$ 133,40** (cento e trinta e três reais e quarenta centavos) conforme previsto na Lei nº 14.133/2.021 e Cláusula Quinta do Contrato.

· Com esse reajuste o valor da mensalidade do Contrato passará de **R$ 4.000,00** (quatro mil reais), para o valor de **R$ 4.133,40** (quatro mil, cento e trinta e três reais e quarenta centavos), para fazer frente ao período acima renovado.

EFICÁCIA: Este termo aditivo entrará em vigor na data de sua publicação em Diário Oficial Municipal.

JOSÉ MARIA FERREIRA

Prefeito do Município

Documento Anexo: http://diario.ibipora.pr.gov.br/uploads/documento/54548/wEYE65Es_bD0rtUVmz4qWoD9ybto1z4a.pdf

Publicado por: Fernanda Vilande
Código identificador: 1a90b5af-7fd6-46ea-a302-39d473fe173e